



PORTARIA Nº 589, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 839 de 23 de julho de 2025, referente a Processo Administrativo nº 007/25 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 07/2025, instaurado pela Portaria nº 839 de 23 de julho de 2025, para apurar os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando nº 11.377/2025 do Setor de Vigilância Sanitária, que versa sobre conduta inadequada do servidor Josué Santos Lago, lotado no cargo de Agente de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas funções, bem como pelos constantes desentendimentos no ambiente de trabalho, fato que está prejudicando o andamento dos serviços.

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 11.860/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo nº 007/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

